




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Audiência Pública da Saúde

A Prefeitura municipal, através da Secretaria de Saúde, atendendo a Lei Federal n.º 8.689 de 27/07/1993 – artigo 12, a Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000, ao Provimento n.º 001/2002 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas e a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, convidam toda a população do município de Campo Alegre a participar da Audiência Pública referente às atividades da pasta durante o 1º e 2º quadrimestres de 2019. O evento será realizado aos **26 dias do mês de novembro** do ano em curso, **às 9 h**, na Câmara de Vereadores deste Município.

As Audiências Públicas são realizadas com a finalidade de apresentar à Câmara, ao Conselho Municipal de Saúde e a Sociedade Civil, os Relatórios detalhados da Secretaria, contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, garantindo toda transparência possível na destinação dos recursos públicos no Município de Campo Alegre.

Campo Alegre, 18 de Novembro de 2019.


TAMIRIS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORTARIA 10/2017

Tamiris dos Santos
Secretária Municipal de Saúde